



**Estado da Paraíba
Tribunal de Justiça da Paraíba
Gabinete da Presidência**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 7/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 267.859-4, resolve:

anistiar os servidores que faltaram ao expediente do dia 21 de outubro de 2009 e determinar à Coordenadoria de Recursos Humanos que proceda á devolução dos descontos efetuados nos contracheques respectivos.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba,
em João Pessoa, 24 de fevereiro de 2010.

Assinatura manuscrita em azul do Desembargador Luiz Sílvio Ramalho Júnior.

Desembargador **LUIZ SÍLVIO RAMALHO JÚNIOR**
Presidente do Tribunal de Justiça

Publicado no Diário da Justiça

Em 26 de 02 de 2010

Secretaria Administrativa